



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Côcos

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano X • Nº 703

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Côcos publica:

- Ato de Ratificação do Processo Administrativo nº 001-2021, Inexigibilidade de Licitação nº 001-2021.
- Adjudicação Processo Administrativo Nº 001-2021 Inexigibilidade de Licitação Nº 001-2021.
- Homologação Processo Administrativo Nº 001-2021 Inexigibilidade de Licitação Nº 001-2021.
- Extrato do Contrato Nº 001-2021 Processo Administrativo Nº 001-2021 Inexigibilidade de Licitação Nº 001-2021.
- 3º Termo Aditivo Nº 002-2021, ao Contrato de Prestação de Serviços de Nº 005-2018 – vinculado ao Processo Administrativo Nº 027-2017, Pregão Presencial Nº 012-2017.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS  
CNPJ: 16.431.108/0001-79**

### **ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Presidente de Câmara Municipal de Cocos-Ba, **Senhorinho Batista do Bomfim**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, caput da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo nº **001-2021, Inexigibilidade de Licitação nº 001-2021.**

Cocos-BA, 11 de janeiro de 2021.

**Senhorinho Batista do Bomfim**  
Presidente

Rua Presidente Juscelino, nº 148, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 16.431.108/0001-79      Telefone: (77) 3489-1301  
camaramunicipaldecocos@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS  
CNPJ: 16.431.108/0001-79**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2021.**

**ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cocos, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão da Comissão de Licitação, adjudica o objeto da contratação em favor da empresa **DAVI MATOS RODRIGUES-ME**, tendo como título do estabelecimento, DM Contabilidade, inscrita no CNPJ nº 08.707.026/0001-86, estabelecida à Avenida Monsenhor, nº 03, centro, Coribe – Bahia pelo valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Cocos–Bahia, 11 de janeiro de 2021.

**Senhorinho Batista do Bomfim  
Presidente**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS**  
**CNPJ: 16.431.108/0001-79**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2021.**

**HOMOLOGAÇÃO**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cocos-BA conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 001-2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001-2021, considerando que foram observados os fundamentos no art. 13, parágrafo 3º. e art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e determino a contratação da empresa **DAVI MATOS RODRIGUES-ME**, tendo como título do estabelecimento, DM Contabilidade, inscrita no CNPJ nº 08.707.026/0001-86, estabelecida à Avenida Monsenhor, nº 03, centro, Coribe – Bahia pelo valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Cocos - Bahia, 11 de janeiro de 2021.

**Senhorinho Batista do Bomfim**  
**Presidente**

Rua Presidente Juscelino, nº 148, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 16.431.108/0001-79 Telefone: (77) 3489-1301  
camaramunicipaldecocos@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS**  
**CNPJ: 16.431.108/0001-79**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2021**

**CONTRATANTE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE CÔCOS – BA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.431.108/0001-79, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 148, centro, Cocos - Ba, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cocos Sr. Senhorinho Batista do Bomfim, casado, portador do RG nº 1031674 SSP/BA e CPF nº 399.023.151-00, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, SN, nesta cidade de Cocos-Bahia.

**CONTRATADA:** **DAVI MATOS RODRIGUES-ME**, tendo como título do estabelecimento, DM Contabilidade, inscrita no CNPJ nº 08.707.026/0001-86, estabelecida à Avenida Monsenhor, nº 03, centro, Coribe – Bahia, neste ato representada pelo Sr. Davi Matos Rodrigues, brasileiro, empresário, Bel. em Ciências Contábeis, portador do RG nº 5766481 SSP/BA e CPF nº 483.785.005-78, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 406, centro, Coribe-BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na execução de serviços técnicos contábeis.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições do art. 55, XI, c/c o art. 25, II e art. 13, II, III, e VI da Lei n.º 8.666/93.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato entrará em vigor a partir da assinatura do contrato e terá seu término em 10 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**01.01.000 – CÂMARA DE VEREADORES**  
**01.031.001.2001- Manutenção da Câmara Municipal**  
3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria;  
00 – Fonte.

**DO VALOR:** Pela execução dos serviços contratados, no âmbito deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA um valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), divididos em 13 parcelas iguais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo que a 13ª parcela é referente à prestação das Contas Anuais.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, até o final do contrato. O pagamento fica condicionado, entretanto, a emissão da respectiva Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Cocos – Bahia, 11 de janeiro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS**  
**CNPJ: 16.431.108/0001-79**  
**CONTRATANTE**

**DAVI MATOS RODRIGUES-ME**  
**CNPJ nº 08.707.026/0001-86**  
**CONTRATADA**

Rua Presidente Juscelino, nº 148, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 16.431.108/0001-79 Telefone: (77) 3489-1301  
camaramunicipaldecocos@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÔCOS  
CNPJ: 16.431.108/0001-79

**3º TERMO ADITIVO Nº 002-2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 005-2018 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027-2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2017.**

**PRORROGAÇÃO DA  
VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE  
CELEBRAM ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE CÔCOS E A  
EMPRESA PILARES SERVIÇOS  
DE CONSULTORIA E  
CONTABILIDADE PÚBLICA  
LTDA-ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÔCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.431.108/0001-79, com sede na Rua Presidente Juscelino, 148, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Adailton da Silva Miclos, brasileiro, casado, portador do RG nº 947308 SSP/DF e CPF nº 108.517.205-87, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME**, tendo como título do estabelecimento, inscrita no CNPJ nº 14.335.745/0001-16, estabelecida à Rua Mário Campos, nº 418, centro, Santa Maria da Vitória-BA, representada pelo Sr. José Maria Rodrigues Cruz, brasileiro, inscrito no CPF nº 571.730.955-49 e no RG sob o nº 5870839 SSP-BA, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços nº 005-2018, datado de 10 de janeiro de 2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 027-2017, Pregão Presencial nº 012-2017, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicada na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do contrato n.º 005-2018, mantendo-se o valor inicialmente contratado com as alterações contratuais vigentes, pela motivação abaixo especificada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato n.º 005-2018, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA/TCM-BA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cocos-BA, passará a vigor a partir do dia 12 de janeiro de 2021 até o dia 11 de janeiro de 2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

A prorrogação do contrato n.º 005-2018 justifica-se na necessidade da continuidade da prestação dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, uma vez que a referida contratação destina-se a prestação de

Rua Presidente Juscelino, 148, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, Fone: 77 3489-1301



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS**  
**CNPJ: 16.431.108/0001-79**

serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA/TCM-BA, uma vez que no quadro de servidores da Câmara Municipal não dispõe de servidores capazes de realizar os serviços sem o auxílio da referida assessoria.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

#### **02 – PODER LEGISLATIVO**

##### **01.00.000 – CÂMARA DE VEREADORES**

##### **01.031.001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal**

##### **3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria**

00 – Fonte.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS**  
**CNPJ: 16.431.108/0001-79**  
**CONTRATANTE**

**PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA - ME**  
**CNPJ: 14.335.745/0001-16**  
**CONTRATADA**

Rua Presidente Juscelino, 148, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, Fone: 77 3489-1301